



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLÓRIDA PAULISTA

[www.floridapaulista.sp.gov.br](http://www.floridapaulista.sp.gov.br)

Praça Gerson Veronese Ferracini, n.º 358 – Fone/Fax (18) 3581-9020  
CNPJ 44.925.691/0001-00 – CEP 17830-002 – Flórida Paulista – SP

## **TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E OS PROJETOS DE VENDA**

### **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026 – PROCESSO Nº 3990/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026**

Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar – Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

Aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2026, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Flórida Paulista, sito à Praça Gerson Veronese Ferracini, nº 358, o Agente de Contratação nomeado pela Portaria nº 133/2026, de 14 de maio de 2026, Sr. Regis Oliveira da Silva, em atendimento ao item 10.1 e à alínea “a” da conclusão do Parecer Jurídico nº 139/2026 da Procuradoria Jurídica do Município, lavra o presente Termo para retificar a Ata de Abertura dos Envelopes da sessão realizada em 06 de outubro de 2026 (fls. 564), que permanece nos autos, passando a constar o seguinte:

#### **1. Do objeto.**

Onde se lê que o objeto é “a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, programa de aquisição de alimentos, conforme especificações para atendimento das entidades e das pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional”, leia-se: “a aquisição de alimentos provenientes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados ao atendimento do cardápio da alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE”, conforme o item 1.1 do Edital.

#### **2. Da presença das proponentes.**

A Associação dos Produtores Rurais e Fornecedores de Cana de Flórida Paulista esteve presente à sessão, representada pelo Sr. Oseas da Silva Vieira, seu 1º Tesoureiro, que assinou a ata. A fornecedora individual Michelle Bonati e o grupo informal representado por Pécio Makoto Tooru Kamijo Junior não estiveram presentes nem se fizeram representar. Fica sem efeito, quanto à Associação, a afirmação de que seus representantes não estiveram presentes.

#### **3. Da qualificação e do valor do projeto de venda.**

Onde se lê “a Agente de Contratação nomeada”, leia-se “o Agente de Contratação nomeado”. Onde se lê “MICHELLI BONATI”, leia-se “MICHELLE BONATI”. Onde se lê que o projeto de venda da Sra. Michelle Bonati tem o valor total de R\$ 25.144,00, leia-se R\$ 25.142,00 (vinte e cinco mil, cento e quarenta e dois reais), resultado da soma dos cinco itens ofertados (R\$ 916,00 + R\$ 5.691,00 + R\$ 4.992,00 + R\$ 9.028,00 + R\$ 4.515,00).

#### **4. Da habilitação.**

Ficam mantidas as habilitações da Associação e da Sra. Michelle Bonati. Quanto ao item 23 do projeto de venda da Associação (mandioca descascada e congelada), por se tratar de alimento processado, a habilitação fica condicionada à comprovação da regularidade sanitária, que é objeto de diligência com prazo de até 5 (cinco) dias úteis, nos termos do item 6.2 do Edital e do art. 35, § 6º, da Resolução CD/FNDE nº 4/2026.

#### **5. Da seleção dos projetos de venda.**

Fica sem efeito a classificação das proponentes em 1º, 2º e 3º lugares pelo valor total dos projetos de venda. Na Chamada Pública do PNAE o preço é o fixado no Edital, e a seleção é





# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLÓRIDA PAULISTA

[www.floridapaulista.sp.gov.br](http://www.floridapaulista.sp.gov.br)

Praça Gerson Veronese Ferracini, n.º 358 – Fone/Fax (18) 3581-9020  
CNPJ 44.925.691/0001-00 – CEP 17830-002 – Flórida Paulista – SP

feita por alimento, segundo o critério de localidade (art. 36 da Resolução CD/FNDE nº 4/2026 e itens 7.1 a 7.3 do Edital).

A Associação dos Produtores Rurais e Fornecedores de Cana de Flórida Paulista é grupo formal local (item 7.3.3 do Edital): conforme o extrato do CAF Pessoa Jurídica emitido em 09/09/2026 (fls. 479), os 24 (vinte e quatro) associados com CAF Pessoa Física ativo são do Município de Flórida Paulista/SP. Seu projeto de venda atende integralmente os 32 (trinta e dois) itens do Edital, nas quantidades exatas (49.160 kg), no valor total de R\$ 425.516,80 (quatrocentos e vinte e cinco mil, quinhentos e dezesseis reais e oitenta centavos).

Atendida toda a demanda por fornecedor do nível local, a seleção encerra-se no primeiro nível de prioridade, nos termos do art. 36, § 9º, da Resolução CD/FNDE nº 4/2026 e do item 7.9 do Edital, ficando selecionado o projeto de venda da Associação para os 32 itens, observada, quanto ao item 23, a condição do item 4 deste Termo. Os projetos de venda da Sra. Michelle Bonati (Pacaembu/SP) e do grupo informal representado por Pércio Makoto Tooru Kamijo Junior (Mirandópolis/SP), fornecedores não locais, não foram selecionados, porque a seleção se encerrou antes de alcançá-los.

## 6. Do grupo informal.

A pendência de regularização da habilitação do grupo informal (documentação higiênico-sanitária do item 6.1.2, IV, do Edital) fica prejudicada, porque o resultado da seleção não depende dela. A pendência permanece registrada para a hipótese de o grupo vir a ser convocado, caso em que deverá comprovar a regularidade sanitária do produto.

## 7. Da fase recursal.

Fica sem efeito o registro de dispensa da fase recursal. As três proponentes serão intimadas deste Termo, inclusive pelos endereços eletrônicos informados nos protocolos, e da intimação correrá o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. 165, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. O recurso deverá ser dirigido ao Agente de Contratação e protocolado no Setor de Licitações ou enviado para o endereço eletrônico [licitacao@floridapaulista.sp.gov.br](mailto:licitacao@floridapaulista.sp.gov.br).

## 8. Disposições finais.

Permanecem inalterados os demais termos da ata. Este Termo será publicado no sítio eletrônico oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e juntado aos autos. Nada mais havendo a tratar, encerro o presente Termo, que vai por mim assinado.

---

**REGIS OLIVEIRA DA SILVA**

Agente de Contratação

